



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA Nº 791/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria deste Conselho, em sua 1104ª Reunião de Diretoria, realizada em 06 de março de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear integrantes para compor a Comissão de Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico, aprovada pela Deliberação Nº 950/2012, com a atribuição de assessorar o CRF-RJ, estudando, emitindo pareceres e propondo ações sobre temas específicos e pertinentes, com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Paulo Oracy da Rocha Azeredo – CRF-RJ 2035 - Presidente
- Luiz Cavalcante Ferreira - CRF-RJ 6949
- Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho – CRF-RJ 14279
- Ricardo Lahora Soares – CRF-RJ 7042
- Fernanda de Sena Reis – Assessoria da Comissão - CRP-RJ 05/12836

Artigo 3º - O CRF-RJ poderá alterar a composição da Comissão a qualquer momento, se assim julgar conveniente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente